



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 362/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0557/24, 0558/24 e 0560/24, todos de 25/01/2024.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os termos da Portaria nº 128/24, de 12 de abril de 2024, no tocante a concessão, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, da Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** aos Servidores MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data de 01/10/2024.

| NOME                             | CARGO                                   | MATRÍCULA          | PERCENTUAL |
|----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|
| GISELY LOPES DE MORAES           | Professor de Educação Infantil – Creche | 10/6368<br>10/3772 | 15%        |
| MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO | Aux. Administrativo II                  | 10/3560-GP         | 15%        |
| MARINEIS AYRES DE JESUS          | Chefe Geral de Licitações e Compras     | 10/1441-SMA        | 15%        |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIERA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 45/6925